



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA AO PE SRP 007/2021-SMED

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021-SMED

Processo Administrativo nº 48695/2020

Ementa: Pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa física, Marina Durães da empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021-SMED.

A pessoa física **Marina Durães da empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA** encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 007/2021-SMED, conforme segue:

‘Ilma. Comissão de Licitação.

A fim de melhor atendê-los, amparada pela Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Federal N° 10.024/2019 e pelo presente Edital, vimos por meio deste, tempestivamente, solicitar os seguintes esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 07/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de roupa de cama ee banho. Segue(m) abaixo questionamento(s):

LOTE 01 / ITEM 03 LENÇOL COM ELÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE

100x160cm- Quanto às medidas do lençol, a medida informada de 100x160 engloba a altura do mesmo.

Desta forma, informo que um lençol com medidas indicadas de 1,30 x 0,70 x 12cm altura (conforme catálogo em anexo) também atende ao solicitado. Apenas destaca nas medidas a altura de 12cm para cada extremidade.

Sendo assim, solicito confirmarem se a medida indicada está correta para o item em questão.

Peço a gentileza de acusar o recebimento deste.

Desde já agradeço a atenção dispensada e ficamos no aguardo.

Respeitosamente,

Marina Durães



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

”

Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa física Marina Durães da empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA ao Pregão Eletrônico nº 007/2021-SMED.

A pregoeira enveredou esforços em levantar informações no sentido de dirimir a dúvida suscitada pela **pessoa física Marina Durães da empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA** e nesse alinhamento encaminhou o referido questionamento por email, solicitando informações à Coordenação de Administração Escolar quanto ao esclarecimento em epígrafe, a qual enviou a resposta que replicamos a seguir: “Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda quanto às medidas do lençol, a medida informada de 100x160 é equivalente ao tamanho para colchões com a medida 70cm x 135cm x 12cm. Conforme pesquisa realizada, Atendendo desta forma ao solicitado em edital. Desde que contempladas as exigências de ser com elástico, 100% algodão, confeccionado com tecido macio.”

Sem mais para o momento, publique-se.

Vitória da Conquista - Bahia, 16 de março de 2021.

Liliane Brito do Prado

Pregoeira